

1) FUNDAMENTA TELECOM

Vimos por este solicitar esclarecimento referente aos itens 1 e 2 do termo de referência do processo nº 553/2023, “Registro de preços para locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura de Itaboraí”

A fim de termos uma disputa justa com o maior número de participantes possível, viemos através deste solicitar o seguinte pedido de esclarecimento? Em termo de referência e solicitado a seguinte especificação para os itens 1 e 2.

Três conectores de vídeo sendo no mínimo dois conectores digitais on-board no padrão Display Port ou HDMI e um conector on-board padrão VGA. Caso não haja a disponibilidade de uma porta analógica VGA nativa, será aceito um adaptador de um dos conectores digitais ofertados para o analógico (VGA), permanecendo o total de, pelo menos, 03 (três) conectores disponíveis;

Entendemos que o pedido dos equipamentos em questão são pra uso mais básico, com a utilização de apenas um monitor.

Neste sentido entendemos que vossa comissão poderia aceitar nesse caso equipamento que possua apenas duas saídas de vídeo (2 digitais ou uma analógica e uma digital ou até mesmo 1 digitais com um adaptador analógico.) Não se perdendo do desempenho do computador podendo incluir mais um monitor na operação, e assim além de aumentar a competição do certame acreditamos que os cofres d prefeitura se beneficiariam desta configuração nos itens mencionados.

RESPOSTA:

Não, as especificações apresentadas visam atender necessidades específicas identificadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, entendemos a necessidade da quantidade de portas solicitadas como importante para o desenvolvimento das atividades diárias dos profissionais envolvidos.